

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO-----/2025

SOBRE O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Cruzeiro do Sul nº. 705, Centro, nesta cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ Nº. 11.266.993/0001-64**, neste ato representado pela sua gestora Sra. **MARIA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO**, brasileira, secretária municipal, inscrita no R.G. nº 1085826 - SSP/TO, portadora do CPF nº 306.770.761-34, residente e domiciliada na Rua da Estrela, nº 147, Centro, Tocantinópolis/TO:

CONTRATADA: A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, [Cidade/Estado], neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo furgão original de fábrica, 0 km, transformado em Ambulância Tipo A (Simples Remoção), novo, ano/modelo de fabricação vigente, pronto para uso, incluindo todos os equipamentos, materiais, acessórios e documentação necessária à sua plena utilização, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência/Edital e proposta da CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato é firmado com fundamento na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

A aquisição é necessária para **garantir melhores condições no transporte adequado e seguro de pacientes**, assegurando agilidade, qualidade e eficiência no atendimento às necessidades da saúde pública municipal, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estabelecem os requisitos para veículos destinados a remoções simples.

Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo na **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente:

- **Art. 11**, que estabelece que a licitação é obrigatória para a contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações pela Administração Pública;
- **Art. 18, inciso II**, que trata das modalidades de contratação;
- **Art. 28, inciso II**, que prevê a aquisição de bens como objeto de contratação pública;

- **Art. 72**, que determina que as compras deverão atender ao princípio da padronização, bem como ser processadas de acordo com as especificações adequadas ao cumprimento de sua finalidade;
- **Art. 74, inciso I**, que autoriza a adoção de dispensa de licitação nos casos de contratação cujo valor seja inferior ao limite legal (quando aplicável);
- **Art. 5º e Art. 37 da Constituição Federal**, que asseguram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto contratado no prazo máximo de ____ **(60) dias úteis**, contados da assinatura do contrato/ordem de fornecimento, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **R\$ _____ (valor por extenso)**.

O pagamento será efetuado em três parcelas sendo a primeira 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, a segundo com 60 (sessenta) dias e ultima com 120 (cento e vinte dias).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Entregar o veículo em perfeitas condições de uso, novo, sem uso anterior, original de fábrica e devidamente transformado em Ambulância Tipo A;
- II – Fornecer todos os equipamentos, acessórios, manuais, certificados, garantias e documentação exigida, pneus e stepe;
- III – Prestar assistência técnica e garantia mínima de ____ **() meses para o veículo e ____ () meses** para a transformação e equipamentos, conforme proposta;
- IV – Responsabilizar-se por todas as despesas com transporte, seguros, tributos e encargos até a entrega definitiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I – Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- II – Receber e conferir o objeto, recusando aquele que não estiver de acordo com as especificações;
- III – Fornecer todas as informações necessárias para a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade, sem prejuízo da reparação por perdas e danos.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer nos casos previstos nos arts. 137 a 141 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de ____ (____) **meses**, contados da assinatura, prorrogável nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Tocantinópolis – TO**, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em **duas vias de igual teor e forma**, na presença de testemunhas.

Tocantinópolis – TO, ____ de _____ de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS XX DE 2025

Maria da Conceição Marinho de Farias
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

